

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIA Nº 31/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a regularização de Certificação do RPPS para os servidores que fizeram o Curso Preparatório para Nova Certificação RPPS-Nível Básico.

RESOLVE:

1º - Convocar os servidores integrantes da Diretoria do Previcampos, Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, abaixo relacionado para que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de previdência-PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, no horário das 9 as 13 hs, munido de seus documentos pessoais e de formação escolar:

- 1. MARIO TERRA ARÊAS FILHO;
- 2. DILENE FERNANDES MAIA;
- 3. GUSTAVO XAVIER DE FREITAS;
- 4. JOSÉ ANTONIO CORDEIRO CRUZ;
- 5. WILSINEI GOMES DE SOUZA
- 6. ANA PAULA BERNANRDES SILVA MARTINS;
- 7. WENILDE NADIA PEREIRA GOMES;
- 8. GESY DO COUTO SALLES;
- 9. PATRICIA GONÇALVES BARRETO CORDEIRO;
- 10. ROSANA ROSA RIBEIRO;
- 11. KESYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES;
- 12. PAULO FERNANDO TAVARES BALTAZAR;
- 13. MONICA DE SOUZA GOMES;
- 14. WAINER TEIXEIRA DE CASTRO;
- 15. MARCIO QUEIROZ MORALES;
- 16. GENEVALDO MOTÉ MARINS;
- 17. SUELY DA SILVA CARVALHO;
- 18. DIANA DE OLIVEIRA LOBO;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

- 19. ULLY AGUIAR KNUST
- 20. FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO;
- 21. GLAUCIA MARIA BARRETO SILVA;
- 2° O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará a suspensão da inscrição para a respectiva prova de Certificação de RPPS.
- 3ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS Portaria n. 116/2021